



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 469/2020/L/DJ/P

Valinhos, 18 de março de 2020.

## Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 35/2020, de Apoio para que sejam empenhados esforços no sentido de isentar de impostos os insumos utilizados na prevenção da contaminação do Corona Vírus.

A presente Moção, **de autoria desta vereadora**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 17 de março do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO Presidente

Exmo. Sr.

JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JÚNIOR

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

São Paulo – SP